



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 301/25**

**CONSIDERANDO** que, a Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Saúde, mantém no município, a funcionalidade de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (UBSs); 6 (seis) Estratégia de Saúde de Família (ESFs); 2 (duas) Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), além da Policlínica Municipal e do Serviço de Odontologia entre outros, onde diariamente recebem quantidade expressiva de pacientes e acompanhantes;

**CONSIDERANDO** que, referidos espaços públicos de atendimento à saúde não são provados **de pontos de Wi-Fi público para acesso à internet gratuita**;

**CONSIDERANDO** que, muitos usuários da rede pública de saúde que não têm a disponibilidade do serviço de internet móvel sentem-se prejudicados quando precisam acessar os serviços de transporte por aplicativos para o retorno para suas casas, ou mesmo para contatar algum familiar, por meio de celular. Diante dessa realidade, muitas vezes, acabam desistindo das consultas e exames previamente agendados;

**CONSIDERANDO** que, este vereador tem recebido relatos de municíipes (principalmente quando estes necessitam de serviço de pronto atendimento no final da noite ou de madrugada) que se deparam com esse tipo de dificuldade (**falta de acesso gratuito à internet**) quando necessitam se comunicar com suas famílias ou mesmo com as empresas em que trabalham; e

**CONSIDERANDO** finalmente que, apesar de grande parte da população possuir um aparelho celular, nem todos têm condições financeiras de manter um plano de internet, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Saúde, tem planos de disponibilizar acesso gratuito à internet, com a implantação de pontos de *Wi-Fi* públicos, para pacientes e usuários da rede pública de saúde, nas UBSs, UPAs, ESFs, Policlínica, Serviço de Odontologia entre outros, como forma de humanizar ainda mais o atendimento?
- b) Em caso positivo, já foram realizados os estudos necessários? Qual é a previsão para a disponibilização desse serviço à população?
- c) Em caso positivo aos itens “a” e “b”, existe um cronograma a ser seguido para a implementação desse serviço? Poderia nos enviar uma cópia?

*APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 16/09/2025  
Presidente*

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de setembro de 2025.

*L.C.S.*  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Vereador